Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 065/2017

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O vereador que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação: Que a Administração Municipal possa estudar a possibilidade da elaboração de Projeto de Lei, criando o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência no âmbito do Município de Ewbank da Câmara.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação tem por finalidade atender pedido da comunidade, visando proporcionar aos portadores de deficiência políticas públicas, visando melhoras a qualidade de vida daqueles portadores de deficiência. Ao elaborar o Projeto de Lei ora sugerido, o Executivo irá contribuir com o bem estar não somente dos portadores de deficiência, mas também dos seus familiares.

Assim, acreditando que o Executivo irá implantar políticas públicas voltadas para as pessoas portadoras de deficiência, eis o motivo da presente indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 25 de abril de 2017.

Edson Leandro Leão Ferreira
vereador – autor